

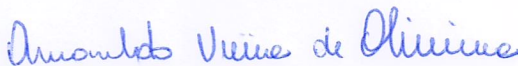
PORTARIA PRESI-DE Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRESI-DE 4, de 10 de janeiro de 2018, que trata de atividades relacionadas ao processo de arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro da Diretoria de Seguridade, tendo em vista a contratação da Assistente Previdenciária Ana Carolina dos Santos Cardoso de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

